



ESTADO DA BAHIA

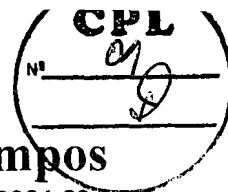
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

A v. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO: D068/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 072/2015**

OBJETO:

FORNECIMENTO DE MADEIRAS E TELHAS.

**PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA - ME.**

Data: 22/12/2015

[Handwritten signature]



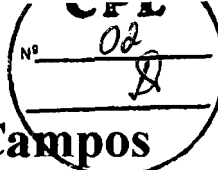
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

A v. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 072/2015**

Exmo. Senhor Presidente:

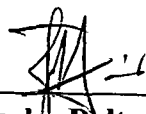
Vimos com o presente, solicitar a vossa Excelência, autorização para instauração de processo administrativo, visando à contratação de empresa para fornecimento do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em **R\$ 30.456,24 (Trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, conforme média das cotações de preços em anexo, com amparo legal no **art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93**, em virtude do não acudimento de empresas interessadas em participar do processo licitatório do **Convite nº. CC007/2015** em duas Sessões para julgamento das propostas de preços realizadas nos dias **11 e 18 de dezembro do corrente ano**, conforme cópias das Atas anexas, mantidas todas as condições inicialmente preestabelecidas no **Edital nº. 007/2015**.

Item	Produtos/Especificações dos Materiais	Unid	Qtde	Marca
1	Peças de Madeira 12X6cm	M	780	Massar
2	Peças de Madeira 15X6cm	M	180	Massar
3	Barrotes de 5X6cm	M	754	Massar
4	Ripas de 1,5X5cm	M	1.340	Massar
5	Telhas Cerâmica c/capa e canal retos conjugados, Peso min. 2,4kg	Mil.	06	Romana
Valor global - R\$.				30.456,24

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido à necessidade de a Câmara Municipal manter as instalações de sua Sede em perfeito estado de conservação e funcionamento, procedendo com a reforma e ampliação do telhado do Prédio construído a mais de trinta anos, ocasionando vários vazamentos em épocas de chuvas dado ao estado de desgaste e fragilidade das telhas de eternit, necessitando de substituição imediata, mediante abertura de processo de Dispensa de Licitação, com base no **Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93**, em virtude de não acudirem ao chamamento em **duas Reuniões** para o julgamento das propostas de preços realizadas nos dias **11 e 18 de dezembro de 2015, às 15h00 e 09h00** consecutivamente, sendo as mesmas declaradas **DESERTAS**, conforme cópias das atas que integram o presente processo, ratificando assim, o manifesto desinteresse dos convidados e, uma terceira repetição da licitação seria prejudicial para a Administração que licita.

São Gonçalo dos Campos, 22 de dezembro de 2015.


José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

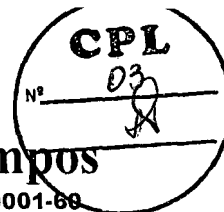


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

A v. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.30.00 - Material de Consumo	00
1.01- Câmara Municipal	1033- Ampliação e Reequipamento da Câmara Municipal	44.90.51.00 - Obras e Instalações	00

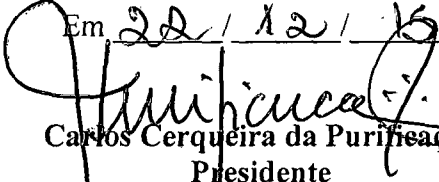
Informo a existência de Programação Financeira e dotação orçamentária, conforme discriminação acima.

Em 22/12/15


Edvaldo Pereira
Contador - CRC 16.584

Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo.

Em 22/12/15


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


22/12/15

PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

AV. CESAR FERREIRA DESSA, N°. 01 - CENTRO - CEP. 44.330-000

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA

CNPJ N°. 10.689.940/0001-93

PROPONENTE: PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**CNPJ: 10.689.940/0001-93****Av. Cesar Ferreira Dessa, n°. 01 - Centro - S. G. dos Campos BA.****TEL: (75) 3246-1139**

À

CÂMARA MUNICIPAL**SÃO GONÇALO DOS CAMPOS****SETOR DE LICITAÇÕES.****PROPOSTA DE PREÇOS****MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (MADEIRA/TELHAS)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QTDE	MARCA	PÇO UNIT R\$	VLR TOT. R\$.
01	PEÇAS DE MADEIRA DE 6 X 12 CM (L x H)	M	1.504	MASSAR	16,20	12.636,00
02	PEÇAS DE MADEIRA DE 6 X 16 CM (L x H)	M	636	MASSAR	21,40	3.852,00
03	BARROTES DE 5 X 6 CM (L X H)	M	754	MASSAR	3,84	2.895,36
04	RIPAS DE 5 X 1,5 CM (L x H)	M	1.340	MASSAR	1,54	2.063,00
05	TELHAS CERÂMICAS canal e bica conjugados, peso min.2,4 kg.	MIL.	06	ROMANA	1.400,00	8.400,00
VALOR TOTAL - R\$.						29.846,36

São Gonçalo, 19 de dezembro de 2015.

Fuadico José Moura Junior
PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**CNPJ: 10.689.940/0001-93****[10.689.940/0001-93]**

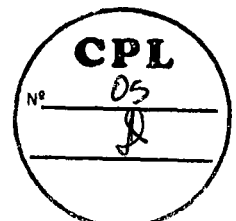
INSC. EST. 80.013.855 - ME

PONTILHÃO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA

AV. CESAR FERREIRA DESSA, N° 01

CENTRO - CEP: 44.330-000

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA.



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO
MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA-ME

Denominação : MADEIREIRA SERRA DOURADA CNPJ: 05.768.434/0001-50
RUA JARDIM DO NORTE, 378 - CONCEIÇÃO DA FEIRA (BA) - 44320-000
TELE-VENDAS: (75)3244-3279

Cliente: BALCAO(99999) CPF:
Nome : BALCAO Inscrição:
Número do Documento :0000053083

Número do Documento Fiscal :

Codigo	Quantidade	Descricao do Produto	Unitario	Valor Total
161985-0	180,000 UN	PECA MAC 15X6 1 OM	19,950	3.591,00
161984-4	780,000 UN	PECA MAC 12X6 1 OM	15,960	12.448,80
68-3	754,000 UN	BARROTINHO MAC 1 OMT	3,800	2.865,20
1206-3	1340,000 MT	RIPA MAC 5x1 5 1 OMT	1,560	2.090,40
16696-2	6,000 P1	TELHA ROMANA QUADRADA	1.500,000	9.000,00
TOTAL =>				29.995,40

Vendedor.....: DADO (001)
Pagamento.....: A VISTA (01)

Emissao.....: 19/12/2015
Validade....: 19/12/2015

CONCEIÇÃO DA FEIRA (BA), 19 DE DEZEMBRO DE 2015

05768434/0001-50

E vedado a terceiros a utilização deste documento

MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA
Rua Jardim do Norte, n.º 378
Centro - CEP. 44320-000
Conceição da Feira - BA.

Joacim de Araújo
19/12/2015

06
2

CÂMARA MUNICIPAL

PAG. Nº 636

ASSINATURA

JOÃO GONÇALVES DOS CAMPOS JR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QTDE	MARCA	PÇO UNIT R\$	VLR TOT R\$.
01	PEÇAS DE MADEIRA DE 12 X 6 CM (L x H)	M	780	massara nduba	16,20	12.636,00
02	PEÇAS DE MADEIRA DE 15 X 6 CM (L x H)	M	180	//	21,40	3.852,00
03	BARROTES DE 5 X 6 CM (L X H)	M	754	//	3,84	2.895,36
04	RIPAS DE 5 X 1,5 CM (L x H)	M	1.340	//	1,54	2.063,00
05	TELHAS CERÂMICAS C/CAPA E CANAL RETOS CONJUGADOS, PESO MIN. 2,4 KG.	MIL.	06	//	1.680,00	10.080,00
	VALOR TOTAL - R\$.					31.526,96

Sonia Moraes
MADEREIRA SÃO GONÇALO

MADE IN U.S.A. 23
RUBBER 100%

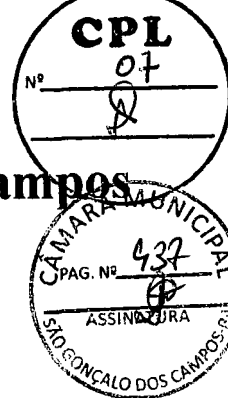
18



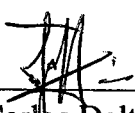
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

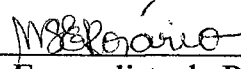
CNPJ-13.226.584/0001-60

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº CC007/2015 - EDITAL 007/2015
- DESERTA -**

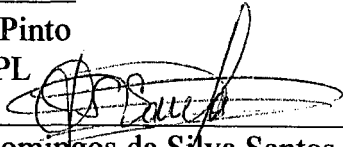
Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2015, às 15h00, reuniram-se a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, sob a presidência do Sr. José Carlos Daltro Pinto e os membros, Sr^a. Maria Gorete Evangelista do Rosário e Sr. Domingos da Silva Santos, nomeados através da Portaria nº 002/2015, bem como o Controlador Interno Sr. Anderson da Silva Daltro, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº CC007/2015, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção (peças, barrotes, ripas e telhas) para reforma e manutenção do telhado do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em tempo hábil providenciou a divulgação de publicidade do presente certame, publicando no Diário Oficial do Legislativo (Ano III, Edição Ordinária nº. 067 de 04/12/2015 - pag. 1/1) e afixando no Mural do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e demais Órgãos Públicos, conforme determina a legislação aplicável. Foram convidadas a participar do presente certame as empresas: 1 - Madeireira Serra Dourada Ltda, CNPJ nº. 05.768.434/0001-50; 2 - Pontilhão Materiais de Construção Ltda ME, CNPJ nº. 10.689.940/0001-93; 3 - São Gonçalo Comércio de Materiais de Construção Ltda - CNPJ nº. 13.461.447/0001-00. Na data e hora designadas para abertura da sessão, foi estabelecida a carência de mais 30 (trinta) minutos, na esperança do comparecimento das empresas convidadas, porém, as mesmas não acudiram ao chamamento, oportunidade em que o Sr. Presidente declarou a Sessão **DESERTA**, abrindo novo prazo para realização de outra sessão que acontecerá no dia **18 de dezembro de 2015, às 15h00** na sede desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a registrar, o presidente deu como encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. São Gonçalo dos Campos, em 11 de dezembro de 2015.


José Carlos Daltro Pinto

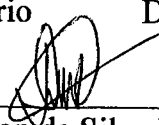
Presidente da CPL


Maria Gorete Evangelista do Rosário

Membro


Domingos da Silva Santos

Membro

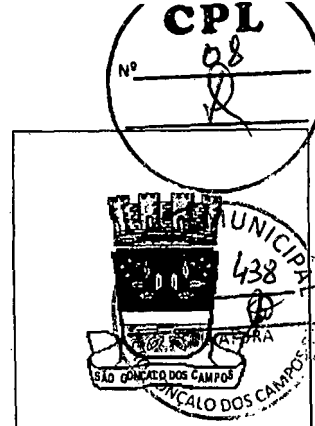

Anderson da Silva Daltro

Controlador Interno

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano III - Edição Ordinária nº 069 de 11 de dezembro de 2015 - Pg. 2 de 2



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO CARTA CONVITE Nº CC007/2015 - EDITAL 007/2015 - DESERTA -

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2015, às 15h00, reuniram-se a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, sob a presidência do Sr. José Carlos Daltro Pinto e os membros, Sr^ª. Maria Gorete Evangelista do Rosário e Sr. Domingos da Silva Santos, nomeados através da Portaria nº 002/2015, bem como o Controlador Interno Sr. Anderson da Silva Daltro, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº CC007/2015, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção (peças, barrotes, ripas e telhas) para reforma e manutenção do telhado do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em tempo hábil providenciou a divulgação de publicidade do presente certame, publicando no Diário Oficial do Legislativo (Ano III, Edição Ordinária nº. 067 de 04/12/2015 - pag. 1/1) e afixando no Mural do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e demais Órgãos Públicos, conforme determina a legislação aplicável. Foram convidadas a participar do presente certame as empresas: 1 - Madeireira Serra Dourada Ltda, CNPJ nº. 05.768.434/0001-50; 2 - Pontilhão Materiais de Construção Ltda ME, CNPJ nº. 10.689.940/0001-93; 3 - São Gonçalo Comércio de Materiais de Construção Ltda - CNPJ nº. 13.461.447/0001-00. Na data e hora designadas para abertura da sessão, foi estabelecida a carência de mais 30 (trinta) minutos, na esperança do comparecimento das empresas convidadas, porém, as mesmas não acudiram ao chamamento, oportunidade em que o Sr. Presidente declarou a Sessão **DESERTA**, abrindo novo prazo para realização de outra sessão que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2015, às 15h00 na sede desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a registrar, o presidente deu como encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. São Gonçalo dos Campos, em 11 de dezembro de 2015.

José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Membro

Domingos da Silva Santos
Membro

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

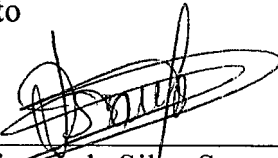
CNPJ-13.226.584/0001-60

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº CC007/2015 - EDITAL 007/2015
- DESERTA -**

Aos 18 (onze) dias do mês de dezembro de 2015, às 09h00, reuniram-se pela segunda vez, a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, sob a presidência do Sr. José Carlos Daltro Pinto e os membros, Sr^a. Maria Gorete Evangelista do Rosário e Sr. Domingos da Silva Santos, nomeados através da Portaria nº 002/2015, bem como o Controlador Interno Sr. Anderson da Silva Daltro, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº CC007/2015, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção (peças, barrotes, ripas e telhas) para reforma e manutenção do telhado do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em tempo hábil providenciou a divulgação de publicidade do presente certame, publicando no Diário Oficial do Legislativo (Ano III, Edição Ordinária nº. 067 de 04/12/2015 - pag. 1/1) e afixando no Mural do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e demais Órgãos Públicos, conforme determina a legislação aplicável. Foram convidadas a participar do presente certame as empresas: 1 - Madeireira Serra Dourada Ltda, CNPJ nº. 05.768.434/0001-50; 2 - Pontilhão Materiais de Construção Ltda ME, CNPJ nº. 10.689.940/0001-93; 3 - São Gonçalo Comércio de Materiais de Construção Ltda - CNPJ nº. 13.461.447/0001-00, estendendo-se o convite a mais uma empresa a seguir: 4 - Nova Madeireira Feirense Ltda, CNPJ nº. 14.161.284/0001-02. Na data e hora designadas para abertura da sessão, foi estabelecida a carência de mais 30 (trinta) minutos, na para o comparecimento das empresas convidadas, porém, as mesmas não acudiram ao chamamento do segundo convite, oportunidade em que o Sr. Presidente declarou a Sessão DESERTA, e encaminhou os autos para as autoridades competentes para instrução. Nada mais havendo a registrar, o presidente deu como encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. São Gonçalo dos Campos, em 18 de dezembro de 2015.


José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Membro

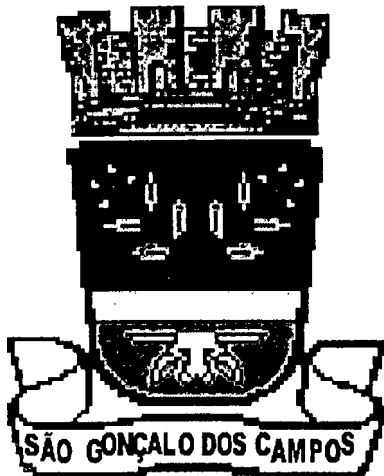
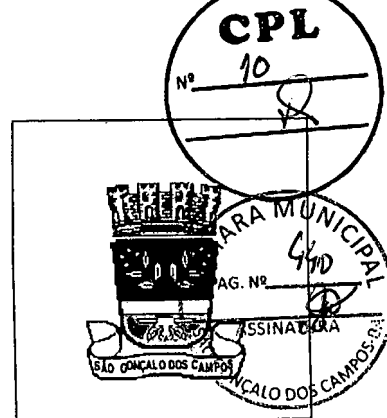

Domingos da Silva Santos
Membro


Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano III - Edição Ordinária nº 070 de 18 de dezembro de 2015 - Pg. 1 de 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

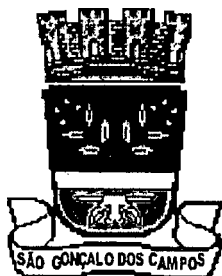
BAHIA

Avenida Haníbal Pedreira, s/n

CEP: 44330-000

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

Versão eletrônica publicada no endereço
eletrônico: www.diariodolegislativo.com.br



Assinatura Digital ICP-Brasil A3

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº CC007/2015- EDITAL 007/2015
-DESERTA-**

Aos 18 (onze) dias do mês de dezembro de 2015, às 09h00, reuniram-se pela segunda vez, a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, sob a presidência do Sr. José Carlos Daltro Pinto e os membros, Srª. Maria Gorete Evangelista do Rosário e Sr. Domingos da Silva Santos, nomeados através da Portaria nº 002/2015, bem como o Controlador Interno Sr. Anderson da Silva Daltro, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº CC007/2015, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção (peças, barrotes, ripas e telhas) para reforma e manutenção do telhado do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em tempo hábil providenciou a divulgação de publicidade do presente certame, publicando no Diário Oficial do Legislativo (Ano III, Edição Ordinária nº. 067 de 04/12/2015 - pag. 1/1) e afixando no Mural do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e demais Órgãos Públicos, conforme determina a legislação aplicável. Foram convidadas a participar do presente certame as empresas: 1 - Madeireira Serra Dourada Ltda, CNPJ nº. 05.768.434/0001-50; 2 - Pontilhão Materiais de Construção Ltda ME, CNPJ nº. 10.689.940/0001-93; 3 - São Gonçalo Comércio de Materiais de Construção Ltda - CNPJ nº. 13.461.447/0001-00, estendendo-se o convite a mais uma empresa a seguir: 4 - Nova Madeireira Feirense Ltda, CNPJ nº. 14.161.284/0001-02. Na data e hora designadas para abertura da sessão, foi estabelecida a carência de mais 30 (trinta) minutos, na para o comparecimento das empresas convidadas, porém, as mesmas não acudiram ao chamamento do segundo convite, oportunidade em que o Sr. Presidente declarou a Sessão DESERTA, e encaminhou os autos para as autoridades competentes para instrução. Nada mais havendo a registrar, o presidente deu como encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. São Gonçalo dos Campos, em 18 de dezembro de 2015.

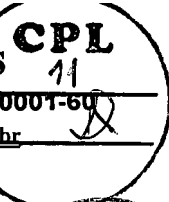
José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Membro

Domingos da Silva Santos
Membro

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico www.diariodolegislativo.com.br

**PARECER****1. O CONTEXTO DA CONSULTA.**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, estado da Bahia, consultou essa Assessoria Jurídica, sobre como deve contratar empresa para fornecimento de materiais de construção (peças, barrotes, ripas e telhas) para reforma e ampliação do telhado do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

Considerando que a Câmara Municipal promoveu duas republicações da Licitação modalidade Convite nº 007/2015, sendo as duas declaradas desertas, pela ausência de participantes legalmente habilitados para o certame.

2. A FUNDAMENTAÇÃO E A LEGALIDADE SOBRE O TEMA.

Nas hipóteses em que a licitação não alcançou o seu objetivo, que é o de selecionar dentre os particulares aquele que além de estar apto a cumprir com as obrigações contratuais da futura avença a ser celebrada com a Câmara apresentou a proposta mais vantajosa, a Lei Federal nº 8.666/93 (que é a norma que serve de regramento para todas as licitações empreendidas pelo Poder Público) contempla requisitos que, quando não atendidos, autorizam que a Administração contrate diretamente um particular sem a necessidade de promover um novo processo licitatório.

A maioria dos doutrinadores entende que a ocorrência de duas licitações desertas autoriza o Administrador Público (ordenador de despesa), a realização de uma dispensa de licitação com base no inciso V do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 cuja redação é a seguinte:

“é dispensável a licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas”.

Vejamos o que falam os Doutrinadores sobre o tema:

“Entendemos que tal enquadramento também abrange hipóteses de ‘licitação fracassada’, ou seja, na hipótese de os possíveis interessados não conseguirem ultrapassar as fases da licitação (nesse sentido também entende Hely Lopes Meirelles).” (Sidney Bittencourt in Licitação passo

Gustavo Vieira Alves
Advogado
OAB/BA 29.2º



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bd.com.br

a passo, 4ª edição, Rio de Janeiro: Temas e Idéias, 2002, pág. 109, citado por Joel de Menezes Niebuhr in Licitação Pública e Contrato Administrativo, Curitiba: Zênite, 2008, pág. 82.

“Caracteriza-se o desinteresse quando nenhum licitante acode à licitação, ou todos são inabilitados, ou nenhuma proposta é classificada, muito embora, neste último caso, a Administração possa convidar os proponentes para reformular suas ofertas (art. 48, § 3º).” (Hely Lopes Meirelles in Licitação e Contrato Administrativo, 15ª edição, atualizada por José Emanuel Burle Filho, Carla Rosado Burle e Luís Fernando Pereira Franchini, São Paulo: Malheiros, 2010, pág. 148)

Assim sendo, resta demonstrado que a dispensa da licitação justifica-se quando o Município ou Câmara realiza mais de uma vez o processo licitatório sem êxito. In casu, repita-se, a Câmara promoveu a realização de duas Licitações na modalidade Convite com a finalidade de contratar empresa para fornecimento de materiais de construção (peças, barrotes, ripas e telhas) para reforma e ampliação do telhado do Prédio da Câmara Municipal, porém ambas sem êxito.

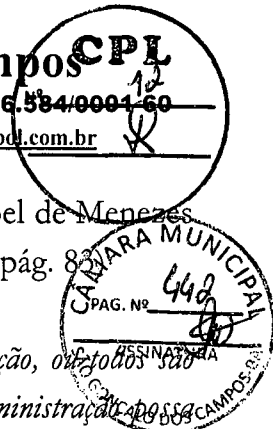
Dessa forma, resta evidenciado a possibilidade de a Câmara proceder com a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção (peças, barrotes, ripas e telhas) para reforma e ampliação do telhado do Prédio da Câmara Municipal. Entretanto, frisa-se a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, o valor do serviço que está sendo praticado no mercado, bem como, as condições constantes no edital da licitação.

Ante o exposto, essa Assessoria Jurídica entende que a licitação para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção (peças, barrotes, ripas e telhas) para reforma e ampliação do telhado do Prédio da Câmara Municipal, deve ser dispensada, com base no art. 24, V da Lei de Licitações, a fim de dar continuidade aos serviços institucionais.

Salvo melhor juízo, eis o parecer.

São Gonçalo dos Campos-Bahia, 22 de dezembro de 2015.

Glauco Mendes Advogados Associados
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA



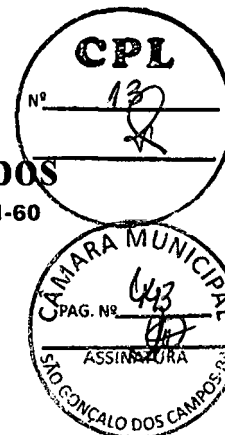
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

A v. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**DISPENSA DE LICITAÇÃO****NÚMERO: D068/2015** ✓**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 072/2015** ✓**PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Aquisição/Serviços**
Critério: **Menor Preço Global**Modalidade: **Dispensa**
Número: **068/2015** ✓
Processo: **072/2015** ✓**Nome do Fornecedor: PONTILHÃO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.****Endereço: Av. Cesar Ferreira Dessa, nº. 01 – Centro – São Gonçalo dos Campos - BA.****CNPJ: 10.689.940/0001-93****Inscrição Estadual: 80.013.855.**

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, por oferecer proposta de preços mais vantajosa para formalização das compras/serviços, no valor total estimado em **R\$. 29.846,36 (Vinte nove mil, oitocentos quarenta seis reais e trinta seis centavos)**, mantidas todas as condições preestabelecidas na licitação anterior, conforme mapa comparativo das cotações em anexo:

EMPRESAS	PONTILHÃO MAT. DE CONSTRUÇÃO	MADEIREIRA SERRA DOURADA	MADEIREIRA SÃO GONÇALO LTDA
PROPOSTA	R\$. 29.846,36	R\$. 29.995,40	R\$. 31.526,96
VENCEDORA	R\$. 29.846,36 ✓	-X-X-X-	-X-X-X-

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA.

Contratação de empresa para fornecimento de madeiras e telhas cerâmicas, para a reforma e ampliação do telhado do Prédio da Câmara Municipal, dispensada, com base no **inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93**, por não acudirem ao chamamento para a realização da licitação na modalidade Carta Convite nº. **CC007/2015** em duas repetições. ✓

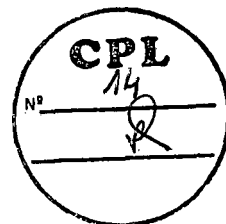
Solicitante: Diretor Administrativo**Prazo de Execução: 02 (dois) meses.** ✓**São Gonçalo dos Campos, 22 de dezembro de 2015.** ✓

 José Carlos D. Pinto Presidente - CPL	 Anderson da Silva Daltro Controlador Interno	Autorizo: Carlos Cerqueira da Purificação Presidente
---	--	--

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA¹
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 10.689.940/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:23:28 do dia 12/08/2015 <hora e data de Brasília>.

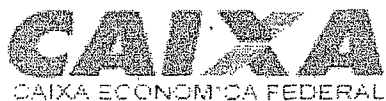
Válida até 08/02/2016.

Código de controle da certidão: 4E32.A97D.845A.8277

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

COPIA DESTA CERTIDÃO
12/08/2015



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10689940/0001-93
Razão Social: PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Nome Fantasia: PONTILHAO MATERIAIS D CONSTRUCAO
Endereço: AV CESAR FERREIRA DESSA 01 / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

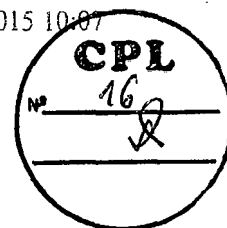
Validade: 26/11/2015 a 25/12/2015

Certificação Número: 2015112605124161681875

Informação obtida em 09/12/2015, às 09:33:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 001/2015
DE 09/12/2015



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20151489311

RAZÃO SOCIAL	
PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
080.913.855	10.689.940/0001-93

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/11/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

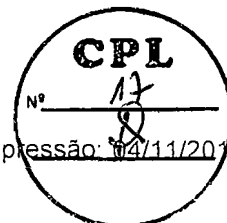
Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

RECEITA FEDERAL DO ESTADO DA BAHIA



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 04/11/2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000551/2015

Emissão: 04/11/2015

Validade: 02/02/2016



PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CGA: 000.000.984/001-44

CNPJ: 10.689.940/0001-93

CNAE: 47.44/0-99

AVN CESAR FERREIRA DESSA, 01

CENTRO

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



Handwritten signature and date: 04/11/2015

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

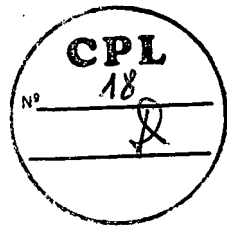


00120150000048300002785672

Emissor: RAFAELA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.689.940/0001-93

Certidão nº: 196501707/2015

Expedição: 24/11/2015, às 11:09:04

Validade: 21/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.689.940/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

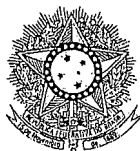
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

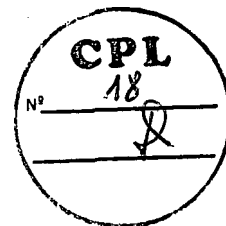
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.689.940/0001-93

Certidão nº: 196501707/2015

Expedição: 24/11/2015, às 11:09:04

Validade: 21/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.689.940/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

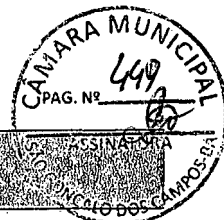
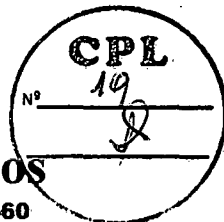


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

A v. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : camarasaegoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D068/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Aquisição de materiais de construção (peças, barrotes, ripas e telhas) para reforma e manutenção do telhado do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.** Proponente: **PONTILHÃO MATEIRAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 10.689.940/0001-93.** Valor total estimado em **R\$ 29.846,36 (Vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).** Homologação: **22 de dezembro de 2015.** Prazo: **02 (dois) meses.** Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos, 22 de dezembro de 2015.

José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D068/2015** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, devendo permanecer durante 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

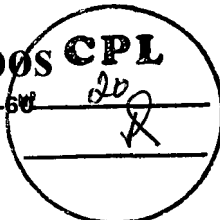
São Gonçalo dos Campos, 22 de dezembro de 2015.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria

ORIGINAL



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**CONTRATO DE FORNECIMENTO****CONTRATO N.º 042/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2015
DISPENSA Nº 068/2015****CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS
que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, e
PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-
ME., para os fins abaixo especificados.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91** a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, situada à **Av. Cesar Ferreira Dessa nº01, Centro - São Gonçalo dos Campos - BA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **10.689.940/0001-93** representada pelo abaixo assinado, **Sr. Frederico José Moraes Gomes**, portador do **RG nº649372670** e inscrito no CPF sob nº **743.040.625-49**, tem justos e contratados a saber, mediante **Processo Administrativo nº 072/15** da **Dispensa de Licitação nº D068/2015**, com fulcro no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato de fornecimento de madeiras e telhas cerâmicas para reforma e ampliação do telhado do prédio da Câmara Municipal, conforme licitação na modalidade de Dispensa.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os produtos adquiridos deverão ser disponibilizados mediante solicitação do setor de compras desta Câmara.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

24

2

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignadas no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	33.90.30.00 - Material de Consumo
	44.90.51.00 - Obras e Instalações

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA**

Integra o presente Contrato, independentemente de transação, o **Processo de Dispensa de Licitação D068/2015**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores com a Proposta de Preços da CONTRATADA, salientando o princípio de economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REJUSTAMENTO

O Preço Total para o fornecimento dos produtos é de **R\$ 29.846,36 (Vinte nove mil, oitocentos quarenta seis reais e trinta seis centavos)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados após fornecimento dos produtos, em moeda corrente ou cheque nominal a contratada.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **22 de dezembro de 2015 a 22 de fevereiro de 2016**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:

I - A CONTRATANTE deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.

II - Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.

III - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos combustíveis, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATADA:

I - Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações e, observadas as regras inerentes a Administração Pública.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

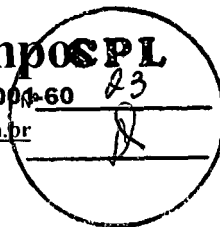
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato.

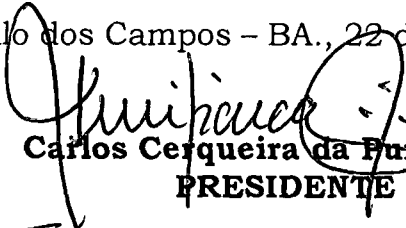
CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA., 22 de dezembro de 2015.

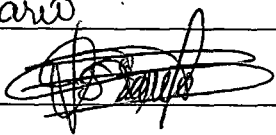

Carlos Cerqueira da Purificação
PRESIDENTE


Frederico José Moura
Pontilhão Materiais de Construção Ltda.- ME.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



RG. 05013887-10



RG. 03000780-13





ESTADO DA BAHIA

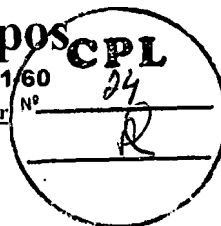
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001/60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.



São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de dezembro de 2015.


Glaucio Mendes e Advogados Associados- EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA., 22 de dezembro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

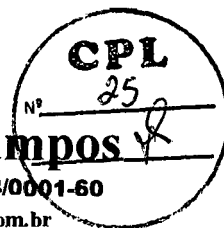
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

A v. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2015



A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2015**, faz publicar o presente **Contrato nº. 042/2015**, cujo **Objeto** é a aquisição de materiais de construção (peças, barrote, ripas e telhas) para reforma e manutenção do telhado do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, conforme **Dispensa de Licitação nº. 068/2015**.

Proponente: **PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº. 10.689.940/0001-93.**

Valor Global: **R\$ 29.846,36** (Vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Data de Assinatura: **22 de dezembro de 2015.**

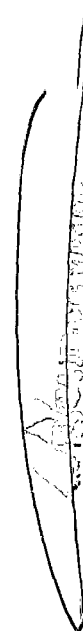
Prazo: **02 (dois) meses.**

Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos, 22 de dezembro de 2015.



José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL

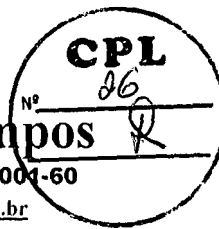




ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

A v. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

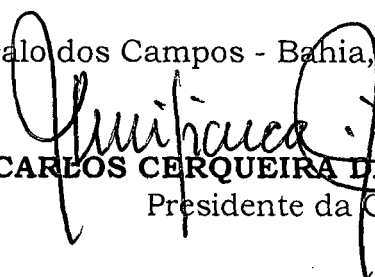
Caixa Postal nº 38 - Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**ORDEM DE COMPRAS - D068/2015****Da: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.****Para: PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ Nº. 10.689.940/0001-93.**

Pela presente **Ordem de Compras**, autorizamos a Empresa: **PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, a executar o fornecimento de materiais de construção (peças, barrotes, ripas e telhas) para reforma e manutenção do telhado do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, nos termos do Contrato nº. 042/2015, firmado em 22/12/2015, determinando aos setores competentes da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto na Proposta de Preços em anexo, apresentada pela empresa acima mencionada, vencedora do Processo Licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 068/2015**:

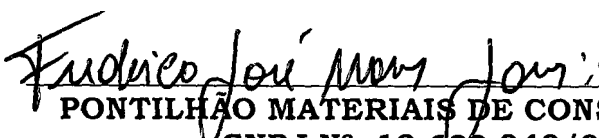
Item	Produtos/Especificações dos Materiais	Unid	Qtde	Marca	Pço. Unit. R\$.	Vlr. Total R\$.
1	Peças de Madeira 12X6cm	M	780	Massar	16,20	12.636,00
2	Peças de Madeira 15X6cm	M	180	Massar	21,40	3.852,00
3	Barrotes de 5X6cm	M	754	Massar	3,84	2.895,36
4	Ripas de 1,5X5cm	M	1.340	Massar	1,54	2.063,00
5	Telhas Cerâmica c/capa e canal retos conjugados, Peso min. 2,4kg	Mil.	06	Romana	1.400,00	8.400,00
Valor global - R\$.						29.846,36

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 22 de dezembro a 22 de fevereiro de 2015.

São Gonçalo dos Campos - Bahia, 22 de dezembro de 2015.


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara

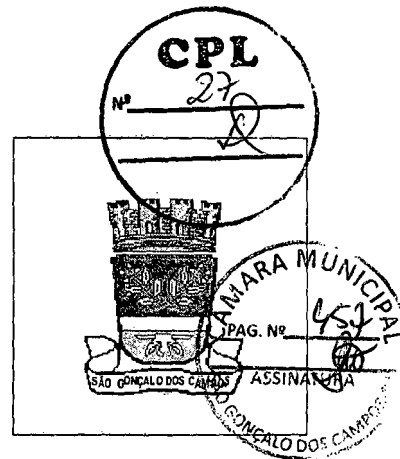
RECEBEMOS EM: 22/12/2015.


PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ Nº. 10.689.940/0001-93.

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 074 de 08 de janeiro de 2016 - Pg. 4 de 10



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2015**, faz publicar o presente Contrato nº. 040/2015, cujo **Objeto** é o fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio e portas de vidro temperado na reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme Dispensa de Licitação nº. 063/2015.

Proponente: **R. C. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME. CNPJ Nº. 23.448.958/0001-45.**

Valor Global: **R\$ 25.420,04 (Vinte cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quatro centavos).**

Data de Assinatura: **10 de dezembro de 2015.**

Prazo: **03 (três) meses.**

Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2015**, faz publicar o presente Contrato nº. 041/2015, cujo **Objeto** é o Serviço de retirada de janelas, portas, esquadrias de madeira, peitoril de mármore das janelas e basculantes, assentamento de peitoril de granito das janelas e basculantes, recomposição de paredes de bloco cerâmico, limpeza e entrega da obra do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos. conforme Dispensa de Licitação nº. 067/2015.

Proponente: **EDSON CERQUEIRA DA COSTA - ME. - CNPJ Nº. 17.277.984/0001-55.**

Valor Global: **R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)**

Data de Assinatura: **22 de dezembro de 2015.**

Prazo: **60 (sessenta) dias.**

Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 072/2015**, faz publicar o presente Contrato nº. 042/2015, cujo **Objeto** é o Aquisição de madeiras e telhas cerâmicas para reforma e ampliação do telhado do prédio da Câmara Municipal conforme Dispensa de Licitação nº. 068/2015.

Proponente: **Pontilhão Materiais de Construção Ltda. – ME - CNPJ: 10.689.940/0001-93**

Valor Global: **R\$ 29.846,36 (Vinte nove mil, oitocentos quarenta seis reais e trinta seis centavos).**

Data de Assinatura: **22 de dezembro de 2015.**

Prazo: **02 (dois) meses.**

Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

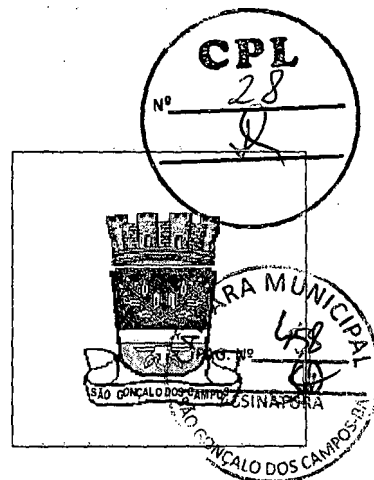
São Gonçalo dos Campos, 30 de dezembro de 2015.

José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 074 de 08 de janeiro de 2016 - Pg. 4 de 10



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2015**, faz publicar o presente Contrato nº. 040/2015, cujo Objeto é o fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio e portas de vidro temperado na reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme Dispensa de Licitação nº. 063/2015.

Proponente: **R. C. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME. CNPJ Nº. 23.448.958/0001-45.**

Valor Global: **R\$ 25.420,04** (Vinte cinco mil, quatrocentos e vinte reais e quatro centavos).

Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2015.

Prazo: 03 (três) meses.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2015**, faz publicar o presente Contrato nº. 041/2015, cujo Objeto é o Serviço de retirada de janelas, portas, esquadrias de madeira, peitoril de mármore das janelas e basculantes, assentamento de peitoril de granito das janelas e basculantes, recomposição de paredes de bloco cerâmico, limpeza e entrega da obra do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, conforme Dispensa de Licitação nº. 067/2015.

Proponente: **EDSON CERQUEIRA DA COSTA - ME. - CNPJ Nº. 17.277.984/0001-55.**

Valor Global: **R\$ 7.900,00** (Sete mil e novecentos reais)

Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2015.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 072/2015**, faz publicar o presente Contrato nº. 042/2015, cujo Objeto é o Aquisição de madeiras e telhas cerâmicas para reforma e ampliação do telhado do prédio da Câmara Municipal conforme Dispensa de Licitação nº. 068/2015.

Proponente: **Pontilhão Materiais de Construção Ltda. - ME - CNPJ: 10.689.940/0001-93**

Valor Global: **R\$ 29.846,36** (Vinte nove mil, oitocentos quarenta seis reais e trinta seis centavos).

Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2015.

Prazo: 02 (dois) meses.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

São Gonçalo dos Campos, 30 de dezembro de 2015.

José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL